

DECRETO Nº 067/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDAO

Certifico que foi publicado em

26 / 10 / 22



Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria de Administração

EMENTA: Modifica, excepcionalmente, o dia da realização da feira livre para a véspera das eleições e a alteração da feira livre do para a véspera do feriado do Dia de Finados.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior tranquilidade às eleições de segundo turno que ocorrerão no dia 30 de outubro de 2022 (domingo);

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira) é Feriado Nacional do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que a decretação de ambas as alterações não apresenta prejuízos para a Administração Pública Municipal;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA, Estado de Pernambuco**, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A feira livre realizada no Bairro Novo Horizonte, prevista para o próximo domingo, dia 30 de outubro de 2022, será realizada extraordinariamente, no próximo sábado, dia 29 de outubro de 2022 em seu horário habitual.

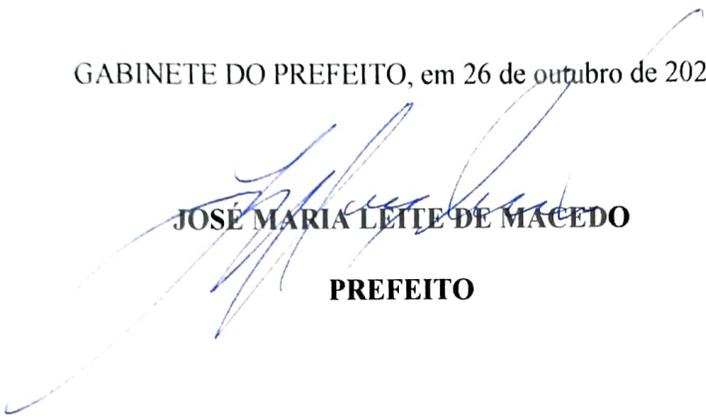
Art. 2º - A feira livre realizada no Bairro Centro, prevista para próxima quarta-feira, dia 02 de novembro de 2022, será realizada extraordinariamente, na próxima terça-feira, dia 01 de novembro de 2022 em seu horário habitual.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2022.



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO